



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 92 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Nomear, a contar de 01º/01/2021, o Servidor Público Municipal, Srº. **JOHNATTA BORSETI FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, Fiscal de Obras, para exercer a função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenador da Fiscalização de Obras e Posturas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 04 de janeiro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino